



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Saúde*



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano/CE, considerando tudo o que consta da **Dispensa de Licitação nº 05.13.01/2020** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

**CONTRATADO:** AG DA SILVA NETO DROGARIA – ME, CNPJ Nº 14.635.549/0001-67

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capistrano/CE através da SECRETARIA DE SAÚDE.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2020; decreto municipal nº 009/2020 de 29 de março de 2020.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020 DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 29 DE MARÇO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**DO VALOR:** R\$ 3.270,00 (TRES MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**PRAZO PARA FORNECIMENTO:** 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da ordem de compra

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGAO REQUISITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
0302 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.0484 – 2.090 – Enfretamento da Emergência do COVID-19	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vêm, por intermédio do presente instrumento, comunicar Ao. Sr. Jose Iramilson Costa Pereira. Secretário de Saúde do Município de Capistrano/CE, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter condicionado a interpretação ou orientação nova apresentada pela Secretaria, bem como a determinação e decisão do gestor, cabendo a ele suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018, caso proceda à ratificação.

Capistrano– CE, 13 de maio de 2020.

*Carlos Augusto Caetano da Silva*  
Carlos Augusto Caetano da Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Saúde*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano/CE, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.13.01/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor da empresa AG DA SILVA NETO DROGARIA - ME, CNPJ Nº 14.635.549/0001-67, pelo valor global de R\$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais), Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, decreto municipal nº 009 de 29 de março de 2020. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Carlos Augusto Caetano da Silva, e Ratificada pela Secretária de Saúde do Município de Capistrano/CE, através de seu secretário de saúde Sr. Jose Iramilson Costa Pereira, em 13 de maio de 2020.

Capistrano /CE, 13 de maio de 2020.

*Carlos Augusto Caetano da Silva*

Carlos Augusto Caetano da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Saúde*

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins que na data de 13 de maio de 2020, foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Capistrano/CE, o Extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO 0Nº 05.13.01/2020 referente, **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor da empresa AG DA SILVA NETO DROGARIA - ME, CNPJ Nº 14.635.549/0001-67, pelo valor global de R\$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; Projeto Decreto Legislativo nº 04/2020, decreto municipal nº 009/2020 de 29 de março de 2020.

Capistrano, Ceará, 13 de maio de 2020.

*Carlos Augusto Caetano da Silva*  
Carlos Augusto Caetano da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação